

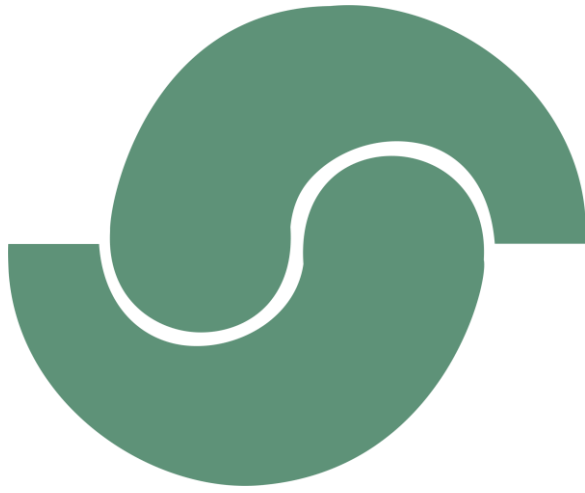


**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

 **SUAPE**
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

**40**
ANOS

2 0 1 8
ANO DE REFERÊNCIA - 2017



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2. INTERESSE PÚBLICO	5
3. ATIVIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS	5
4. FONTE DE RECURSOS	6
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE NEGÓCIOS	6
6. INDICADORES E METAS	7
7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	9
8. FATORES DE RISCOS	10
9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	10
10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	11
11. REMUNERAÇÃO	12
12. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES	13

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

A. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas e governança corporativa da empresa **Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros**, referente ao ano base de 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

- Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros é uma empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.
- CNPJ/MF: 11.448.933/0001-62.
- Sede: Ipojuca/PE
- O capital social é de R\$ 1.574.330.069,61 (um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta mil, sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado pelo Estado de Pernambuco, seu único acionista.
- Tipo Societário: Empresa Pública
- Tipo de Capital: fechado
- Abrangência de atuação: internacional
- Setor de atuação: operações de terminais, logística portuária, infraestrutura, indústria
- Diretor Financeiro: Vítor Pavesi
- Auditores Independentes: Audimec

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES	
NOME	CPF
RAUL JEAN LOUIS HENRY*	458.774.754-87
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS	025.578.224-18
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS	652.895.104-78
MARCOS BAPTISTA ANDRADE	456.105.924-53
SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	412.451.134-53
DERICK ANGELO GONZALES	295.374.874-15
GUSTAVO PEDROSA DE MAIA GOMES	532.404.728-72

*Conselheiro encerrou sua atuação em 05/04/2018

DIRETORES SUBSCRITORES	
NOME	CPF
MARCOS BAPTISTA ANDRADE	456.105.924-53
MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA	039.706.014-95
VITOR PAVESI	087.104.794-22
MAURÍCIO CANUTO MENDES	387.233.604-53
LUCIANO JOSE GOMES MONTEIRO	232.687.354-87
PAULO LUIS MOURA COIMBRA	213.236.314-53
JAIME TAVARES ALHEIROS NETO	018.830.814-83
MICHELLE KARINE ZACARIAS DE SOUZA	049.492.584-19
RIZELMA SORAIA FERREIRA	024.083.854-82

2. INTERESSE PÚBLICO

Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros foi criada pela Lei Estadual nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.713, de 26 de março de 1979.

A empresa tem por objeto social realizar atividades relacionadas com o desenvolvimento de um complexo com o propósito de fomentar a atividade industrial e portuária nas áreas para esses fins delimitadas pela União, Estado de Pernambuco ou Municípios, no âmbito de suas respectivas competências.

O interesse público subjacente às atividades empresariais está centrado na *missão empresarial* que é a *gestão das operações portuárias com segurança e eficiência e garantir a adequação da infraestrutura do Complexo Industrial Portuário, de forma sustentável, promovendo o ordenamento do território e atraindo investimentos que contribuam para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.*

Conforme Decreto Estadual no 37.160, de 23 de Setembro de 2011, o espaço territorial de Suape constitui lugar estratégico de implementação de políticas estaduais de desenvolvimento portuário e industrial e é delimitado conforme normas específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para atividades prioritariamente portuárias e industriais, e onde incidem condições especiais de proteção ambiental, sendo esse espaço submetido ao gerenciamento da empresa pública Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

Como equipamento de atração de investimentos para o desenvolvimento econômico, o Complexo Industrial Portuário de Suape obedece ao previsto nas políticas públicas de incentivos do Estado de Pernambuco, incluindo às questões fiscais e de incentivos à redução de preços quando da alienação de áreas.

3. ATIVIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS

De forma a contribuir com as políticas públicas do Estado de Pernambuco e no intuito de consecução de suas finalidades organizacionais, Suape possui as frentes de atuação abaixo:

- I. Promover a infraestrutura básica de localização industrial e portuária do Complexo, referente a transporte, energia, comunicações, abastecimento d'água, esgoto e habitação;
- II. Estimular a implantação de indústrias no local;
- III. Promover a aquisição, por via amigável ou judicial, das áreas já declaradas ou que vierem a ser declaradas de necessidade e utilidade pública, incluídas no Complexo;
- IV. Promover a alienação ou arrendamento de lotes de terreno para fins industriais, portuários ou correlatos;
- V. Executar, acompanhar, rever e atualizar o Plano Diretor de Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e adotar as providências de sua competência para revisão e atualização do Plano Desenvolvimento e Zoneamento de Suape;
- VI. Promover assistência aos empreendimentos que se ajustem ao Plano Diretor;

VII. Promover o controle territorial, dentro das suas competências, para garantir a integridade patrimonial e a segurança das pessoas e das operações industriais e portuárias.

VII. Promover estudos visando ao desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes ao Complexo;

VIII. Estabelecer normas para atividades dentro da área de Suape, respeitando as competências de outros órgãos do Poder Público;

IX. Participar, quando de sua conveniência, do capital e da administração de empresas que venham a se localizar na área do Complexo, respeitadas as condições previstas na legislação aplicável;

X. Criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atendidas as disposições legais;

XI. Estabelecer diretrizes e normas relativas à preservação ecológica e cultural do patrimônio natural e histórico existente na área, dirigidas ao setor público ou privado;

XII. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa, compatíveis com o mercado em que atua;

XIII. Elaborar, administrar, rever, fiscalizar e executar, direta ou indiretamente, planos e projetos de florestamento e reflorestamento, bem como comercializar racionalmente os seus produtos, observados os limites de sua competência e de acordo com as normas e procedimentos constantes da legislação federal que rege a espécie;

XIV. Celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos aplicáveis.

4. FONTES DE RECURSOS

Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros **possui fontes de receitas próprias decorrentes:** da prestação de serviços compatíveis com as suas finalidades, a órgãos e entidades públicas ou particulares, mediante contratos, ajustes ou acordos; do arrendamento ou alienação de suas áreas; da renda dos bens patrimoniais; da venda dos bens inservíveis.

Possui ainda autorização estatutária para receber créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados; transferências e dotações consignadas à empresa no Orçamento Geral do Estado de Pernambuco ou da União, além de créditos orçamentários adicionais ou especiais; recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos; recursos de operação de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela empresa, de origem nacional, estrangeira ou internacional; doações feitas à empresa e rendas provenientes de outras fontes.

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE NEGÓCIOS

No âmbito das adaptações à Lei 13.303/16, Suape elaborou estratégia de longo prazo para o período 2017 - 2023, com objetivos estratégicos desdobrados em iniciativas estratégicas e em plano de ação.

Alinhado a este Planejamento Estratégico, para o ano de 2018, a empresa elaborou Plano de Negócios, submetido à aprovação do Conselho de Administração, contendo projeções de cenários

organizacionais, movimentação de carga, iniciativas comerciais, indicadores e metas de gestão, além dos resultados financeiros.

Os objetivos estratégicos do período 2017-2023 são:

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Resultados	Ampliar a competitividade e a inovação no setor portuário
Resultados	Fortalecer a sustentabilidade ambiental e social no território
Resultados	Atrair empreendimentos estruturadores e promover a política industrial
Resultados	Ampliar e qualificar a infraestrutura e serviços portuários
Processos internos	Fortalecer o diálogo e a transparência com a sociedade e colaboradores
Processos internos	Proporcionar condições para a segurança das pessoas e das operações
Processos internos	Estruturar os processos organizacionais
Processos internos	Otimizar a gestão administrativa e financeira
Processos internos	Atuar proativamente na regulação do setor portuário
Processos internos	Instituir mecanismos de governança corporativa
Pessoas e recursos	Zelar pela qualidade e harmonia do clima organizacional
Pessoas e recursos	Promover políticas de gestão do conhecimento, desempenho e desenvolvimento profissional
Pessoas e recursos	Aperfeiçoar sistemas de TI voltados à melhoria da gestão

6. INDICADORES E METAS

De forma sistemática, o acompanhamento dos indicadores de desempenho organizacional para o ano de 2017 esteve relacionado ao volume de movimentação de cargas e à receita operacional bruta da empresa.

No tocante à movimentação, em 2017, o Porto de Suape alcançou a maior marca anual de sua história, com um total de 23,8 milhões de toneladas de cargas (+ 4,7% em relação a 2016) movimentadas. Desse total, 17,6 milhões de toneladas (74% do total) foram de operações de graneis líquidos (óleos, combustíveis e outros derivados de petróleo), um pouco acima da marca atingida em 2016.

As movimentações de contêineres e veículos, por sua vez, apresentaram forte crescimento e registram os melhores números já registrados em Suape: foram 464.490 TEUs (+18,9% → 2017/2016) e 80.080 automóveis (+46% → 2017/2016), respectivamente.

Em relação aos dados de receita bruta, estão descritos no item de resultados econômico-financeiros.

Para o ano de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei 13.303/2016 e seguindo as premissas metodológicas do Planejamento Estratégico 2017-2023, os indicadores e metas propostos pela

Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração estão dispostos por objetivos estratégicos e vão alcançar todas as esferas organizacionais, conforme abaixo:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADOR	META 2018
Ampliar a competitividade e a inovação no setor portuário	Prancha média - graneis líquidos	500
Ampliar a competitividade e a inovação no setor portuário	Prancha média – contêiner	36
Fortalecer a sustentabilidade ambiental e social no território	Ida - índice de desempenho ambiental	90,1
Atrair empreendimentos estruturadores e promover a política industrial	Empregos gerados no complexo	23.000
Ampliar e qualificar a infraestrutura e serviços portuários	Ranking Antaq - movimentação de carga	5
Ampliar e qualificar a infraestrutura e serviços portuários	Ranking regional - movimentação de carga - posição na região nordeste	1
Ampliar e qualificar a infraestrutura e serviços portuários	Diversificação de carga	1.041.056 (t)
Ampliar e qualificar a infraestrutura e serviços portuários	Estadia de embarcações no porto	60,9h
Fortalecer o diálogo e a transparência com a sociedade e colaboradores	Indicador da imagem da organização	80%
Proporcionar condições para a segurança das pessoas e das operações	Taxa de acidentes de trabalho	0,20
Estruturar os processos organizacionais	Plano de ação estratégico	112 ações concluídas
Otimizar a gestão administrativa e financeira	Indicador de eficiência operacional	30,7%
Otimizar a gestão administrativa e financeira	Liquidez corrente	0,80
Otimizar a gestão administrativa e financeira	Execução orçamentária do investimento	65%
Otimizar a gestão administrativa e financeira	Margem líquida	7,3%
Otimizar a gestão administrativa e financeira	Nota do índice de gestão portuária	7
Atuar proativamente na regulação do setor portuário	Processos autorizados	75%
Atuar proativamente na regulação do setor portuário	Multas por desconformidade	< 0 (igp)
Instituir mecanismos de governança corporativa	Artigo da lei das estatais regulamentados	100%
Zelar pela qualidade e harmonia do clima organizacional	Índice de satisfação - clima organizacional	85%
Promover políticas de gestão do conhecimento, desempenho e desenvolvimento profissional	Tempo médio de treinamento por pessoa e investimento	60h/empregado
Aperfeiçoar sistemas de ti voltados à melhoria da gestão	Resolutividade de chamados em até 24h	95%

As metas serão acompanhadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, com avaliação sobre o desempenho alcançado ao final do exercício.

7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

A estrutura e sistemática de controles internos e gestão de riscos, à luz das novas exigências da Lei 13.303/2016, está em fase de implementação, com as seguintes etapas previstas para ocorrer em 2018: criação de unidade organizacional específica para atuar como instância normativa e segunda linha de defesa dos assuntos relacionados à “integridade, gestão de riscos e controles internos”; aprovação da Política de Gestão de Riscos e de Programa de Integridade; realização do mapeamento dos riscos corporativos; proposta de método de gestão de riscos, com respectivo plano de implementação.

A unidade de integridade, gestão de riscos e controles internos se vinculará diretamente ao diretor-presidente, sendo um diretor vice-presidente responsável por conduzi-la, além de exercer suas competências regimentais.

Por determinação estatutária, à unidade de integridade, gestão de riscos e controles internos compete:

- I. Propor políticas de integridade, gestão de riscos e controles internos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;
- II. Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. Comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
- IV. Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- V. Verificar o cumprimento do Programa de Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
- VI. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- VII. Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
- VIII. Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- IX. Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- X. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria;
- XI. Disseminar a importância do Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos;
- XII. Outras atividades correlatas definidas pelo diretor ao qual se vincula.

8. FATORES DE RISCOS

A Política de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Suape, cuja aprovação foi realizada em 2018 pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, possui as categorias listadas abaixo, com responsabilidades para a unidade de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme item anterior, implementá-la no decorrer de 2018:

- Riscos de imagem ou reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade do Complexo de Suape em cumprir sua missão institucional;
- Riscos financeiros ou orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do Complexo de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de compras e contratações;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do Complexo de Suape;
- Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do Complexo, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos socioambientais: eventos relacionados às sustentabilidades social e ambiental da área afetada pelo Complexo Industrial Portuário;
- Riscos estratégicos: eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão, caso venham ocorrer, incluindo o risco comercial.

As categorias de riscos são indicativas, podendo as unidades responsáveis identificar outras categorias no âmbito da etapa de identificação de riscos.

9. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os dados econômico-financeiros apresentaram melhoria nos dados de faturamento e receita operacional líquida (ROL). Em 2017, o faturamento alcançou valor de R\$ 195.511.528,57, aumento de 12,90% em relação a 2016. Houve também receita não operacional de R\$ 10,3 milhões por meio de alienação de área, em decorrência da transação para implantação de indústria farmacêutica (Achê).

A ROL no exercício 2017 foi de R\$ 172,9 milhões, apresentando um crescimento de 13,08% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 152,9 milhões.

O Ativo Circulante em 2017 apresentou aumento de 42% em relação a 2016, devido principalmente à disponibilidade financeira que passou de R\$ 77,1 milhões para R\$ 100,7 milhões, com reflexo na melhoria dos indicadores de liquidez, ampliando de 0,71 em 2016 para 0,88 em 2017 (Liquidez Corrente).

No tocante a custos e despesas, o Índice de Eficiência Administrativa foi de 26%, abaixo do apresentado em 2016 que foi de 48%, tendo em vista a adoção de medida contábil para detalhamento nas demonstrações do Custo Operacional e da Despesa Operacional. O Índice de Eficiência Operacional, em 2017, foi de 27%, desempenho superior aos 31% registrados em 2016. Em valores absolutos, o total de custos e despesas recorrentes foi ampliado em 2,8%, alcançando R\$ 123,8 milhões. Houve despesa não recorrente decorrente de transação judicial no valor de R\$

42 milhões, cuja finalização impactou na redução das provisões para contingência de R\$ 12,8 milhões, em 2016, para R\$ 2,5 milhões em 2017. Os investimentos alcançaram valor de R\$ 41 milhões em 2017. Em 2016, esta conta alcançou R\$ 143 milhões devido à transação de doação de área do Estado de Pernambuco para Suape no valor de R\$ 84,5 milhões.

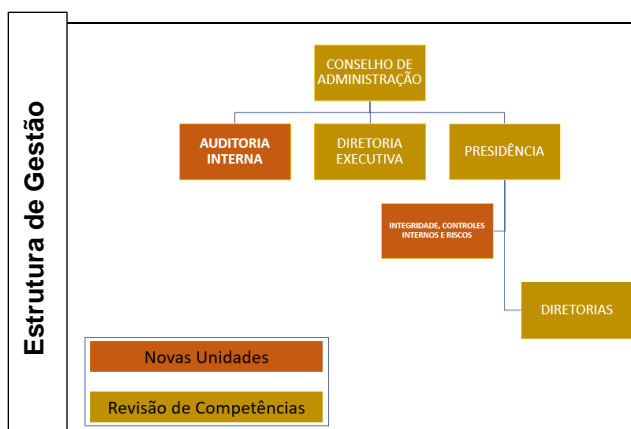
O EBITDA, em 2017, alcançou R\$ 60,5 milhões, com redução de 8,72% em relação a 2016 (R\$ 66,3 milhões), devido a despesa não recorrente. Estes valores repercutiram de forma semelhante na redução do lucro líquido do exercício de 2017, que foi de R\$ 11,25 milhões, ante os R\$ 12,95 milhões em 2016.

Os recursos provenientes de inversões financeiras do Estado de Pernambuco foram incorporados ao Capital Social, passando de R\$ 1.51 bi em 2016 para R\$ 1.57 bi no exercício de 2017. O Retorno Sobre o Capital em 2017 foi de 2%, mantendo o mesmo índice de 2016.

10. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de Governança Corporativa está em processo de revisão para adaptação às necessidades da Lei 13.303/2016, com os ajustes no novo Estatuto e na Lei de criação da empresa Suape.

Em síntese, os órgãos de Governança em funcionamento e em criação estão representados nos quadros seguintes.



Tanto as novas unidades quanto às existentes estão em processo de estruturação ou revisão das competências em novo Estatuto e Regimento Interno, com estabelecimento de itens relacionados a composição dos colegiados, prazo de gestão, vacância e substituição de membros, periodicidade e formato de reuniões, além das atribuições específicas dos Diretores.

No tocante às práticas, no decorrer de 2017, vale mencionar que a Diretoria Executiva apresentou nova modelagem de processo para apresentação de Proposta Operacional Administrativa (POA), que contou com aprovação do Conselho de Administração. A POA é o principal instrumento para formalização e deliberação de obrigações contraídas por Suape. Além das competências estatutárias, foram propostos novos ritos e valores de alçadas para contração de obrigações e análise de alterações orçamentárias.

Foi elaborado Plano de Negócios para o ano de 2018, com descrição de cenário, análise do ambiente concorrencial, definição de plano de trabalho, indicadores, metas e diretrizes para os investimentos.

11. REMUNERAÇÃO

A remuneração adotada para diretores e administradores de Suape é compatível com níveis salariais do mercado de trabalho na região e da administração pública no Estado de Pernambuco, conforme tabela abaixo:

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS			
CARGO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PRESIDENTE	R\$ 3.398,00	R\$ 13.592,00	R\$ 16.990,00
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR	R\$ 3.198,00	R\$ 12.792,00	R\$ 15.990,00

Os valores acima estão em vigor desde o ano de 2008.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é fixada em 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva (Presidente e Diretores), enquanto a dos membros do Conselho Fiscal é fixada em 10% (dez por cento) da mesma base de referência.

Os membros da Diretoria de Suape (Presidente, Vice-Presidente e Diretores) fazem jus aos benefícios fixados em acordo coletivo de trabalho para todos os empregados da empresa.

12. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES

Do ponto de vista organizacional, em 2017, a empresa Suape deu andamento às medidas necessárias para atendimento à Lei 13.303/2016, com a estruturação de uma estratégia de longo prazo e outras medidas relacionadas no decorrer desta carta. A implementação dessas ações, essencial para modernização da gestão, continuará em 2018, não só pelo prazo legal, mas também pela necessidade de aprimoramento contínuo da governança corporativa, transparência e prestação de contas da administração pública.

O desempenho da movimentação portuária também merece registro. Suape alcançou em 2017, conforme detalhado nesta carta, a maior movimentação anual de sua história, com um total de 23,6 milhões de toneladas de cargas (+ 4% em relação a 2016), com predominância da movimentação dos graneis líquidos (óleos, combustíveis e outros derivados de petróleo).

Tão importante quanto os indicadores financeiros, o aumento da operação e movimentação portuária são as perspectivas que se abrem para o futuro. Em 2017, diversos projetos que estavam paralisados começaram, definitivamente, a sair do papel, mesmo sem a delegação de competências, por parte do Governo Federal, esperada pelas autoridades portuárias. Na área do porto organizado, o principal deles é o segundo terminal de contêineres, o Tecon 2. O projeto, orçado em quase R\$ 1 bilhão, mais que dobrará a capacidade anual de movimentação de contêineres do porto, passando dos atuais 700 mil para 1,7 milhão de TEUs. Seu estudo de viabilidade foi desenvolvido por Suape e já está nas mãos do Governo Federal. Também foram retomados os estudos para arrendamento do terminal de veículos e realizada audiência pública para cessão de área não-operacional para envase e distribuição de GLP.

Suape também realizou Chamamento Público para credenciar empresas para a implantação de pátios de triagem, a fim de regular o acesso ao Porto, tendo credenciado 5 (cinco) empresas para implantá-los ao longo de 12 meses.

Outro investimento de grande importância para o porto é a ampliação de seu parque de tancagem, com investimentos privados de R\$ 540 milhões. Juntos, os projetos das empresas Decal, Pandenor, Tequimar e Temape expandirão a capacidade estática de armazenagem dos atuais 700 mil m³ para mais de 1 milhão de m³.

Todas essas novas estruturas refletirão em mais carga e mais oportunidades em Suape.

Grandes obras e atração de negócios também fazem parte do escopo de ações prioritárias do Complexo de Suape. Em 2017, o laboratório Aché iniciou a terraplenagem do terreno onde será instalada a maior planta industrial da marca para fabricação e distribuição de produtos farmacêuticos. O processo de instalação da Aché em Pernambuco é um dos maiores aportes privados em andamento em todo o Brasil, com investimento de R\$ 500 milhões.

O andamento dessas ações e o aumento da movimentação portuária, em especial de contêineres, repercutiram na melhoria do faturamento e da receita operacional, conforme destacado no capítulo de indicadores econômico-financeiros.

Há um desafio contínuo de aprimoramento da gestão e de redução de custos e despesas operacionais, de forma a permitir a ampliação da capacidade de investimento, frente aos desafios que a empresa tem para ampliar sua infraestrutura e manter a competitividade, diante das restrições fiscais do setor público e das necessidades do novo PDZ (Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário), cujos valores estão estimados em montante superior a R\$ 5 bilhões nos próximos 15 anos.

A resolução de demandas judiciais relevantes e a formulação do novo plano de cargos, carreiras e salários (PCCS), que será implantado no decorrer do ano de 2018, são pontos que merecem também destaque dentre as iniciativas de gestão que foram adotadas no ano de 2017.

Por fim, vale mencionar que é imperativa a necessidade de retomada das competências do Complexo Industrial Portuário de Suape para conduzir e licitar seus estudos e projetos, na condição de ativo do Estado de Pernambuco que vem sendo priorizado ao longo de diversas gestões, e que foram alteradas com a edição da Lei nº 12.815/2013.